



## INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Emanuel Andrigo Huff e Paulo Zaquette)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a aquisição de uniforme, de credenciais para a identificação e de equipamentos imprescindíveis ao uso no trabalho noturno dos vigias municipais.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICAM:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que determine ao setor competente, a aquisição de uniforme, de credenciais para a identificação e de equipamentos imprescindíveis ao uso no trabalho noturno dos vigias municipais.

JUSTIFICATIVA: Foi possível constatar que os servidores municipais que exercem a função de vigia noturno municipal necessitam da atenção da Administração, com o fornecimento de itens que se destinam a assegurar melhores condições de trabalho. Atualmente os vigias municipais não possuem lanterna para realizar o trabalho de vigilância noturna, tendo que utilizar seus próprios recursos, como telefones celulares na função de lanterna, o que se mostra inadequado para a prestação do serviço. Os vigias municipais, não utilizam uniforme, que seria útil para a adequada identificação visual, nem mesmo um crachá. Isso dificulta a identificação dos servidores municipais pelos munícipes. Além disso, o trabalho noturno exige proteção contra baixas temperaturas e umidade. Os servidores que desempenham este tipo de função precisam receber vestimentas adequadas aos rigores do clima e que possibilitem a fácil identificação da presença ostensiva dos vigias municipais, nos ambientes públicos em que se encontram. A medida indicada também objetiva a valorização destes servidores mediante o fornecimento de melhores condições para o exercício da função pública que desempenham.



EMANUEL ANDRIGO HUFF Vereador



PAULO ZAQUETTE Vereador







## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

✓ Proposição discutida e aprovada Proposição discutida e rejeitada



## ELI STEFANELLO

1° Secretário

